

EDITAL N.º ED/642/2023
(2023/500.10.301/1008)

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, por despacho de 17/11/2023, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica por este meio notificado o proprietário do imóvel, sito na Rua das Andrias, na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, do seguinte:

- Na qualidade de proprietário do imóvel sito no local acima identificado, e nos termos e para os efeitos previstos no *nº 6 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua atual redação, foi ordenado o embargo da obra de construção acima identificada, em virtude da mesma estar a ser executada sem título, por um período de **nove (9) meses**.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no *artigo 348º do Código Penal*.
- Anexa-se cópia da informação técnica e cópia do auto de embargo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt. Braga e Paços do Município

O Vereador

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS

Aos 14 dias do mês de novembro, de 2023, pelas 11:00 horas, onde eu, Luís Henrique da Cruz Bacelar Alves Barreiro, Técnico Superior, em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Vereador João Rodrigues, datado de 22/09/2023, que determinou o **embargo da referida obra**, sita na rua das Andrias, S/N, União das freguesias de Celeirós Aveleda e Vimieiro, em virtude de a mesma estar a ser **executada sem título**, facto punível como contraordenação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 98.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, conforme é constatado na informação n.º 67312 de 07/08/2023, desloquei-me ao local a fim de proceder à elaboração do respetivo auto.-----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea b) n.º 1 do artigo 102º-B do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e para que possam comprovar-se futuras alterações, declara-se que o estado atual dos trabalhos é o seguinte: -----

- Habitação multifamiliar, estrutura em betão armado, paredes em alvenaria (no interior) e bloco térmico (no exterior).
- Edifício constituído por 5 pisos, um deles abaixo da cota da soleira.

Mais se declara que o embargo obriga à suspensão imediata, dos trabalhos de execução da obra, pelo prazo de nove meses. -----

Do presente auto foi notificado Miguel Moreira, representante da empresa José Carvalho Moreira, Lda., NIF 501 961 623, sede na Avenida S. Lourenço, 77, 4705-444 União das freguesias de Celeirós Aveleda e Vimieiro, na qualidade de proprietária do referido prédio, a quem foi dado conhecimento da ordem de suspensão dos trabalhos e da proibição de prosseguir a obra, bem como das consequências do seu incumprimento, designadamente de que poderá incorrer no crime de desobediência, nos termos previstos no art.º 100.º do RJUE.

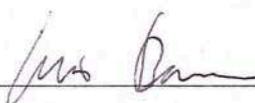
Foram testemunhas as seguintes pessoas:

- Rui Filipe Marques Gomes, funcionário da Câmara Municipal de Braga, na Divisão de Fiscalização, com o número mecanográfico 6385 e categoria profissional de Técnico Superior, e -----

- Rui Manuel Rodrigues Coelho Teixeira, funcionário da Câmara Municipal de Braga, na Divisão de Fiscalização, com o número mecanográfico 781 e categoria profissional de Técnico Profissional de Fiscalização Especialista. -----

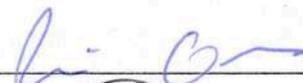
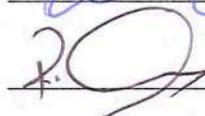
Para os devidos efeitos e ao abrigo do preceituado no n.º 1 do art.º 102º do RJUE, lavrei o presente auto que vai ser lido em voz alta e assinado por mim, funcionário municipal, pelo notificado e testemunhas. -----

O Funcionário Municipal



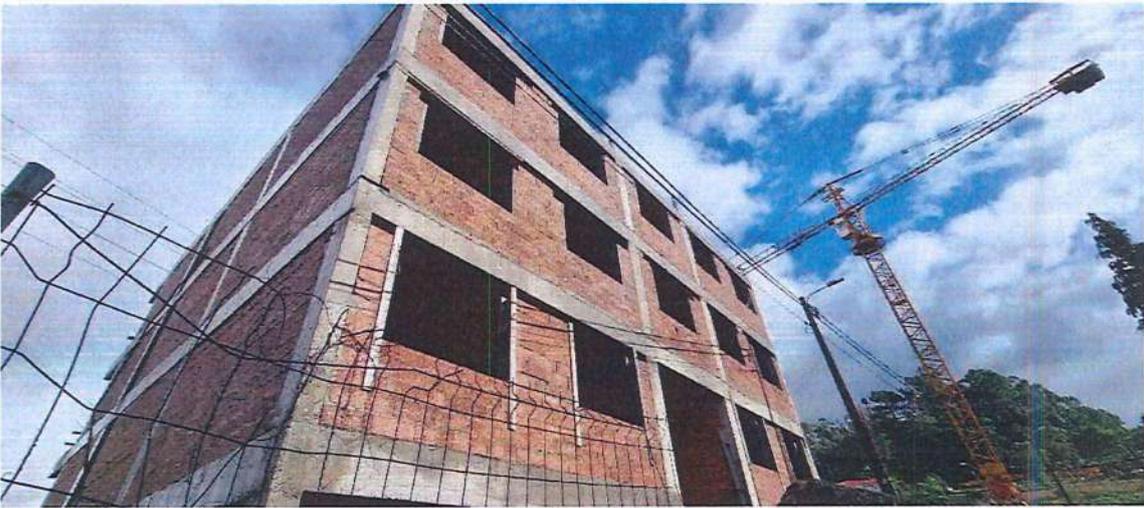
O Notificado

As Testemunhas

Anexa-se fotos do estado atual da obra:

45 hms
7/2
2.



R. L. S.
05



BRAGA
Município

